RECEBEMOS DE JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3567 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JMT DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA

JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
SEPN 509 Bloco D ed. ISIS, 000 LOJA 01 e 03
Asa Norte - 70750504 Brasilia/DF 61336620546133

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3567
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1001 0188 4500 0177 5500 1000 0035 6717 3653 4148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
01 VENDA A VISTA	353210057878427 25/10/2021 08:56:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
0732646100117		01018845000177

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SENADO FEDERAL - SF			00530279000115	25/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ESPLANADA DOS MINISTERIOS 00 0	PLANO PILOTO	70165900	25/10/2021	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Brasilia	06133036034	DF		08:52:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.876,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.876,61**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
01	01 REFERENTE A FORNECIMENTO DE JORNAIS NA MODALIDADE DIGITAIS NO PERIODO DE 23/09/2021 a 22/10/2021	49029000	0300	5102	JORNAI	1,0000	11.876,61000	11.876,61					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0732646100117			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO CONTRATO 20210070 PREGAO ELETRONICO 68/2021 DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL AG: 3599-8 C/C: 37.453-9 JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA ME.	

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.018.845/0001-77
Razão Social: J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA ME
Endereço: AREA ESPEC P MERC ST B SUL SN BL E ALA A BOX 12 / TAGUATINGA / BRASILIA / DF / 70000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100800581373679810

Informação obtida em 25/10/2021 09:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 333146679442021
NOME: J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DF 150 KM 05 CONDOMINIO BEIJA FLOR QUADRA 01 LOTE 02 LOJA 01
CIDADE: SETOR HABITACIONAL CO
CNPJ: 01.018.845/0001-77
CF/DF 0732646100117 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de janeiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.018.845/0001-77
Certidão nº: 25354542/2021
Expedição: 17/08/2021, às 10:11:28
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.018.845/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
CNPJ: 01.018.845/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:53 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.
Código de controle da certidão: **397C.33EE.689E.C38B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA

01.018.845/0001-77

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.OU12.ICCO.YJOV.HGGL.PCP4**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200262045	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2100051672

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

25 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669748 em 26/03/2021 da Empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2100051672 - 09/03/2021. Autenticação: EF5B733B4FE65BAC39E8ACEB5A64F68D396D8E1C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.427-7 e o código de segurança 7EcU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.427-7	DFP2100051672	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.687.601-91	JOSÉ NILSON TORRES	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP

CNPJ/MF N. 01.018.845/0001-77

NIRE: 53.2.0026204-5

JOSÉ NILSON TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na **DF 150 KM 05 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA II CONJUNTO K CASA 25, GRANDE COLORADO (SOBRADINHO), BRASÍLIA/DF, CEP: 73.090-908,** portador da Carteira Identidade n.° **693.975,** expedida pelo **SSP/DF** em **27.01.1987** e do CPF/MF n.° **368.687.601-91,** filho de José Manuel Torres e de Terezinha Marques Torres, nascido aos **14.11.1966** na cidade de **Pedreiras/MA**, e;

DILMA NUNES TORRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na **DF 150 KM 05 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA II CONJUNTO K CASA 25, GRANDE COLORADO (SOBRADINHO), BRASÍLIA/DF, CEP: 73.090-908,** portadora da Cédula de Identidade n° **865.223** expedida pelo **SSP/DF,** em **21.03.1991,** e no CPF/MF sob o n° **461.135.681-72,** filha de Francisco Nunes Barbosa e de Helena Alves Bezerra Barbosa, nascida aos **08.02.1965** na cidade de **Brasília/DF.**

Únicos sócios componentes de uma empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP,** devidamente inscrita na **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF** sob o n.° **53.2.0026204-5** por despacho de **10.09.1984,** CNPJ/MF n.° **01.018.845/0001-77,** sito no **SEP/NORTE QUADRA 509 CONJUNTO D LOJA 01, 03 TÉRREO, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.750-504,** resolvem de comum acordo alterarem e consolidarem seu contrato original nas cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669748 em 26/03/2021 da Empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2100051672 - 09/03/2021. Autenticação: EF5B733B4FE65BAC39E8ACEB5A64F68D396D8E1C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.427-7 e o código de segurança 7EcU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa ser a exploração do seguinte ramo:

- **ATIVIDADES DE ENTREGA RAPIDA DE JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES, LIVROS, PERIODICOS, SIMILARES E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL);**
- **ATIVIDADES DE COLETA, DISTRIBUICAO, ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS E VOLUMES POR MOTOBOY (SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL);**
- **COMPRA E VENDA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIODICOS E AS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SEM ESTOQUE NO LOCAL);**
- **COMPRA E VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, GRAMPEADORES, ROTULADORES, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO E AS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SEM ESTOQUE NO LOCAL);**
- **TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS, MALOTES E DOCUMENTOS DE COBRANCAS (SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL).**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser na **RODOVIA DF 150 KM 05 CONDOMINIO BEIJA FLOR QUADRA 01 LOTE 02 LOJA 01, SETOR HABITACIONAL CONTAGEM SOBRADINHO II, BRASÍLIA/DF, CEP: 73.090-907.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das modificações ora ajustadas as sócias consolidam os instrumentos contratuais anteriores, passando a sociedade a reger pelas cláusulas e disposições adiante e nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade é: **J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP**, com o nome da fantasia de **J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS**, tem sua sede nesta capital na **RODOVIA DF 150 KM 05 CONDOMINIO BEIJA FLOR QUADRA 01 LOTE 02 LOJA 01, SETOR HABITACIONAL**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669748 em 26/03/2021 da Empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2100051672 - 09/03/2021. Autenticação: EF5B733B4FE65BAC39E8ACEB5A64F68D396D8E1C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.427-7 e o código de segurança 7EcU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CONTAGEM SOBRADINHO II, BRASÍLIA/DF, CEP: 73.090-907, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração do seguinte ramo:

- **ATIVIDADES DE ENTREGA RAPIDA DE JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES, LIVROS, PERIODICOS, SIMILARES E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL);**
- **ATIVIDADES DE COLETA, DISTRIBUICAO, ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS E VOLUMES POR MOTOBOY (SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL);**
- **COMPRA E VENDA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIODICOS E AS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SEM ESTOQUE NO LOCAL);**
- **COMPRA E VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, GRAMPEADORES, ROTULADORES, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO E AS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SEM ESTOQUE NO LOCAL);**
- **TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS, MALOTES E DOCUMENTOS DE COBRANCAS (SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL).**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),** dividido em **50.000 (CINQUENTA MIL)** quotas no valor de **R$ 1,00 (UM REAL)** integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios como se segue conforme art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

JOSÉ NILSON TORRES	**45.000 quotas no valor de R$ 45.000,00**	**90,00%**
DILMA NUNES TORRES	**5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00**	**10,00%**
TOTALIZANDO	**50.000 quotas no valor de R$ 50.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **10.09.1984** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669748 em 26/03/2021 da Empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2100051672 - 09/03/2021. Autenticação: EF5B733B4FE65BAC39E8ACEB5A64F68D396D8E1C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.427-7 e o código de segurança 7EcU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ NILSON TORRES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, podendo isoladamente abrir e encerrar contas bancárias, requerer e assinar talões de cheques, fazer aplicações bancárias, ou qualquer outro motivo de movimentações financeiras que a lei lhes permitir, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669748 em 26/03/2021 da Empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2100051672 - 09/03/2021. Autenticação: EF5B733B4FE65BAC39E8ACEB5A64F68D396D8E1C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.427-7 e o código de segurança 7EcU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

administrador (as) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **BRASÍLIA/DF** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669748 em 26/03/2021 da Empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2100051672 - 09/03/2021. Autenticação: EF5B733B4FE65BAC39E8ACEB5A64F68D396D8E1C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.427-7 e o código de segurança 7EcU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

E por estarem em perfeito acordo em tudo que consta nesta alteração contratual, foi lavrado o presente, obrigando-se as partes a cumprirem o que foi pactuado, assinando-o em **VIA ÚNICA**, sendo que deverá ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF.**

Brasília/DF, 25 de março de 2021.

JOSÉ NILSON TORRES

DILMA NUNES TORRES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669748 em 26/03/2021 da Empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2100051672 - 09/03/2021. Autenticação: EF5B733B4FE65BAC39E8ACEB5A64F68D396D8E1C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.427-7 e o código de segurança 7EcU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.427-7	DFP2100051672	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.135.681-72	DILMA NUNES TORRES	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
368.687.601-91	JOSÉ NILSON TORRES	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669748 em 26/03/2021 da Empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2100051672 - 09/03/2021. Autenticação: EF5B733B4FE65BAC39E8ACEB5A64F68D396D8E1C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.427-7 e o código de segurança 7EcU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, de CNPJ 01.018.845/0001-77 e protocolado sob o número 21/028.427-7 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1669748, em 26/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.687.601-91	JOSÉ NILSON TORRES	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
368.687.601-91	JOSÉ NILSON TORRES
461.135.681-72	DILMA NUNES TORRES

Brasília. sexta-feira, 26 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2021, às 11:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/028.427-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. sexta-feira, 26 de março de 2021

JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME CNPJ (MF): 01018845/0001-77
CF/DF: 07326461/001-17 SEPN Q. 509 BL. D LOJA 01/03 – ASA NORTE - CEP: 70.750 - 504
BRASÍLIA DF FONES: 3366-2054 - 3366-4805 - EMAIL- distribuicao@jmtorres.com.br

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Nos termos do artigo 6º, da Instrução Normativa RFB 1.234/2012,

JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, com sede na **SEPN Q. 509 BL. D LOJA 01/03, Brasília-DF,** inscrita no CNPJ nº 01018845/0001-77**.** DECLARA à SENADO FEDERAL - SF, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 23 de Outubro de 2020.

_____

José Nilson Torres
Sócio / Administrador

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**01.018.845/0001-77**	DUNS®:	**95*****83**
Razão Social:	**J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**J M TORRES JORNAIS E REVISTAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/01/2022**
FGTS		Validade:	**06/11/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**25/10/2021**
Receita Municipal	(Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 368.687.601-91 Nome: JOSE NILSON TORRES
Ass: _____